



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 921/2025

Pregão Eletrônico nº 027/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

ERRATA

I - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, após a avaliação do pedido de esclarecimento e também pela AUTOTUTELA do ato (o qual permite a Administração rever seus atos), torna pública a presente **ERRATA**, para informar aos interessados em participar no Pregão Eletrônico nº 027/2025, que esta excluído e retificado os seguintes itens do Termo de Referência – Anexo II:

II - Fica **EXCLUÍDO** os seguintes itens do Termo de Referência – Anexo II

“8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBRIGATÓRIA PARA HABILITAÇÃO

8.1. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

...

Apresentação de AFE (Autorização de Funcionamento) da ANVISA.”

“8.2. ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:

O (s) atestado (s) de capacidade técnica deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprove a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação;

Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente. O (s) atestado (s) apresentado(s) deve(m) conter informações que permitam estabelecer, por proximidade de características funcionais, técnicas, dimensionais e qualitativas, comparação entre os serviços objeto deste termo de referência e os realizados em outros estabelecimentos de saúde, onde se destaquem as seguintes parcelas de maior relevância técnica:

- Utilização de software de gestão de manutenção de equipamentos e engenharia clínica similar ao software descrito nesse termo de referência;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

- O(s) técnico(s) de manutenção deverá possuir registro ativo no Órgão de Classe e o (os) engenheiro (s) disponibilizado pela empresa deverá possuir registro no CREA, conforme art. 55 e art. 58 da lei nº 5.194/1966, ou possuírem visto de autorização, nos casos em que se aplicarem as normas, emitido pelo CREA/SP para atuação no estado de SP;
- Comprovação de execução de manutenção corretiva e preventiva pela licitante em equipamentos médico-hospitalares contendo no mínimo 50% da quantidade de itens de equipamentos listados.

O (s) atestado (s) de capacidade técnica operacional deverá (ão) apresentar complexidade tecnológica e operacional equivalente a 50% (cinquenta por cento), ou superior, ao objeto deste projeto, de acordo com capítulo vi da lei nº 14133/2021. Admitindo-se a somatória dos quantitativos dos atestados de períodos sucessivos ou não.

- Deverá (ão) constar, no (s) atestado (s) expedido (s), os seguintes dados: data de início e término dos serviços; local de execução; nome do contratante e pessoa jurídica e da pessoa jurídica contratada; nome do (s) responsável (is) técnico (s), seu (s) título (s) profissional (is) e número (s) de registro (s) no CREA; especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados (somente para a comprovação operacional da participante).
- Declarar que manterá todos os padrões preconizados pelos fabricantes e pelas normas incidentes que serão utilizados para calibração dos equipamentos da contratante, e que deverão ser realizados em laboratórios ou órgãos acreditados pelo Inmetro, rastreados pela RBC (rede brasileira de calibração), assim como, as cópias dos certificados de calibração desses padrões disponíveis para a verificação da contratante.”

III – Ato contínuo, fica RETIFICADO os seguintes itens do Termo de Referência – Anexo II:

“8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBRIGATÓRIA PARA HABILITAÇÃO

8.1. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

...

CONFORME DECISÃO TCU 150/2023: No momento da ASSINATURA CONTRATUAL deverá ser comprovado que o licitante possui em seu quadro de responsáveis técnicos consta, no mínimo, 01 (um) engenheiro, com registro ativo no Órgão de Classe, com atribuição dos artigos 08, 09 e 12 da resolução 218, de 29/06/1973, do CONFEA, com formação em engenharia clínica, engenharia biomédica, engenharia eletrônica, engenharia elétrica, engenharia eletromecânica, engenharia mecatrônica ou engenharia mecânica, com experiência prévia em engenharia clínica, detentor de 01 (um) ou mais atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), que comprove ter executado serviços de



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -

características semelhantes aos descritos no objeto. O atendimento desta exigência deverá se dar da seguinte forma:”

IV – Por fim, considerando que tais exclusões e alterações afetam a participação dos interessados, nos moldes do artigo 55, §1º da Lei Federal nº. 14.133/21, fica **ALTERADA** a data de abertura do certame para às **09:00 horas do dia 16 de abril de 2025**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis entre a publicação e a realização do certame. **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse, 27 de março de 2025.

Leticia Granzier Secchinatto
Pregoeira